

MANUAL DO PDPI - SUPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Conteúdo

Introdução

- I. Assuntos importantes
- II. Esclarecimentos sobre o que o PDPI pode apoiar ou não
- III. Esclarecimentos e mudanças do formulário

Anexos

MANUAL DO PDPI - SUPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

INTRODUÇÃO

No primeiro ano de funcionamento efetivo do PDPI, percebemos muitas dúvidas e problemas na elaboração dos projetos que nos foram enviados. Durante cursos e oficinas que o PDPI realizou neste ano de 2002, e nos diversos contatos feitos entre a equipe do PDPI e pessoas interessadas em apresentar projetos, procuramos descobrir onde se concentravam tais dúvidas.

O quadro surgido então, revelou a necessidade de oferecermos maiores esclarecimentos sobre as diretrizes do PDPI, de explicarmos com mais detalhe alguns pontos do nosso Manual (ou seja, o livro “Informações Básicas e Formulário para Apresentação de Projetos”) e de melhorar algumas partes deste mesmo formulário, sobretudo as tabelas. Este **Suplemento** é nossa resposta a essa demanda e será atualizado periodicamente, até o momento de uma nova impressão do Manual.

I. ASSUNTOS IMPORTANTES

É importante reforçar alguns pontos para o sucesso dos projetos que as comunidades indígenas irão desenvolver com o apoio do PDPI.

Concorrência: Como os recursos do PDPI são limitados (pois são destinados a todos os povos indígenas da Amazônia Legal), haverá uma concorrência entre os projetos e somente os melhores serão apoiados. Não há garantia de aprovação de um projeto, mesmo que ele esteja bom, já que podem existir projetos melhores que aquele.

O que acontece com os projetos quando eles chegam no PDPI?

1. Triagem: Primeiro, cada projeto recebe um número de protocolo e é encaminhado para um dos assessores técnicos do PDPI. Os assessores fazem uma análise preliminar (triagem) dos projetos, pedindo esclarecimentos, dando sugestões ou informando a necessidade de reformulação completa da proposta pelos proponentes. O papel da equipe técnica não é aprovar nem reprovar projetos, senão ajudar os projetos terem mais chances na concorrência.

2. Análise pelos pareceristas do GAP (Grupo de Análise de Projetos): Quando os projetos estão bem claros e com chances para concorrer, a equipe técnica do PDPI envia-os para consultores especialistas naquele povo, naquela região ou no assunto abordado pelo projeto, sendo que estes consultores devem estar cadastrados no PDPI como membros do GAP. Cada projeto é mandado para dois destes consultores (“pareceristas”) para ser analisado, seguindo um manual com 10 itens. Caso

um parecerista reprove o projeto e o outro aprove, mandamos a proposta para um terceiro, que deverá desempatar. Só se dois pareceristas aprovam o projeto, ele continua concorrendo. Os projetos reprovados nesta fase são devolvidos aos proponentes com explicações e orientações.

3. Julgamento dos projetos: Os projetos pequenos (que solicitam menos de R\$ 45.000,00) aprovados pelos consultores do GAP são julgados por uma equipe composta por membros da Unidade de Gerenciamento do PDPI (UG), do PDA e da COIAB que decide quais deles serão aprovados. Os projetos grandes (que solicitam acima de R\$ 45.000,00 até 240.000,00) são julgados pela Comissão Executiva (CE) do PDPI, composta de quatro membros indígenas indicados pela COIAB e quatro membros representantes do Governo Federal. Os critérios de escolha são explicados abaixo.

Que tipo de projeto é considerado bom pelas regras do PDPI?

Para ser considerado bom e ter chances de ser aprovado na concorrência do PDPI, o projeto deve ser:

1. Inovador: Ou seja, ele deve oferecer novas soluções para velhos problemas. Ser inovador no contexto do PDPI não significa fazer alguma coisa nunca feita anteriormente. Dependendo da situação de cada povo, organização ou comunidade indígena, o que já é prática conhecida para alguns, pode ser muito “inovador” para outros, requerendo mudanças culturais e sociais profundas - por exemplo, começar a criar animais ou peixe onde antigamente só tinham caça e pesca. O caráter inovador se refere não só a novas tecnologias, mas também a novos modelos de gestão ou de organização. É importante, sobre tudo para os assessores, não aplicar “receitas de bolo” dos manuais técnicos, mas adaptar a proposta à realidade local.

2. Demonstrativo: O PDPI não é um projeto assistencialista. Como conta com recursos limitados, o PDPI também não pode resolver todos os problemas, ou atender todas as necessidades dos povos indígenas da Amazônia. Neste contexto, “demonstrativo” significa que o PDPI apóia iniciativas que, por meio de divulgação e disseminação, possam servir de exemplo para outros povos, organizações ou comunidades indígenas e que possam influenciar nas políticas públicas de relevância para os povos indígenas.

3. Participativo: O projeto encaminhado ao PDPI deve ser “dos índios para os índios”, ou seja, pode ser assessorado por profissionais de diferentes áreas, mas não pode partir dos assessores. O projeto deve envolver, segundo os padrões culturais de cada povo indígena, uma ampla gama de pessoas (pensem no papel dos homens e mulheres, dos jovens e idosos no projeto!) na sua elaboração, no planejamento e na execução das atividades, na distribuição dos benefícios, no monitoramento e na avaliação final. Ou seja, não é suficiente que o cacique o capitão elabore o projeto com algum assessor e que a “participação” da comunidade consista só de contribuição de mão de obra (mutirão). Uma ampla participação estimula o interesse, a transparência e uma boa gestão, aumentando as chances de sucesso e fortalecendo assim a auto-estima e a autonomia da organização ou comunidade indígena.

4. Sustentável: O “Desenvolvimento Sustentável”, no sentido de atender as “necessidades das gerações atuais sem sacrificar as possibilidades das futuras gerações de preencher as suas”, é um conceito que tem sido discutido desde pelo menos a década de 90, tanto no Brasil quanto internacionalmente. O desenvolvimento sustentável tem dimensões ambientais, econômicas, sociais culturais e institucionais. Para o PDPI, isso significa que os projetos indígenas não devem acabar com os recursos naturais das quais as futuras gerações dependerão, e devem pensar em estratégias de continuidade das atividades no longo prazo.

AUTONOMIA INDÍGENA

Aplicando estes critérios, o objetivo do PDPI é de apoiar idéias, iniciativas e experiências que possam reduzir as dependências existentes de muitos povos indígenas de agências governamentais ou não-governamentais e de apoiar sua crescente autonomia. Queremos que os indígenas tenham, cada dia mais, todas as condições para eles mesmos resolverem seus problemas.

Outros dois assuntos importantes

1. Continuidade das atividades e benefícios: A meta do apoio do PDPI é que, com o fim do projeto, as atividades e os benefícios não sejam interrompidos. Infelizmente, existem muitos casos no mundo inteiro onde depois do dinheiro de um projeto acabar, não existe uma estratégia de como manter prédios e veículos, pagar salários ou continuar reuniões.

Por isso, projetos em que a comunidade se reuniu e pensou formas de garantir a continuidade das atividades após o financiamento do PDPI levam vantagem na avaliação e julgamento. Em situações onde um financiamento pelos recursos da própria comunidade, pelo menos à curto prazo, não é possível, é importante pensar em formas realistas de aumentar sua contribuição e de captar recursos externos. Não é suficiente pedir uma extensão do projeto ao PDPI ou voltar a pedir apoio da FUNAI!

2. Estratégia de divulgação e disseminação: Como já se enfatizou, o PDPI apóia iniciativas indígenas inovadoras e demonstrativas para que os resultados e as experiências possam ser divulgadas e disseminadas, seja para outros povos indígenas, para diferentes setores do Governo ou ONGs indigenistas. O PDPI tem a responsabilidade de elaborar e implementar estratégias de divulgação e disseminação dos resultados e experiências interessantes, sobre tudo no nível regional, nacional e até internacional.

Porém, se houver condições, sugerimos que os proponentes de projetos já pensem em incluir na proposta do projeto (plano de trabalho e orçamento) atividades de divulgação (por exemplo a elaboração de cartilhas, boletins ou programas de rádio) e de disseminação (por exemplo a organização de visitas de intercambio ou de oficinas) na sua região .

II. ESCLARECIMENTOS SOBRE O QUE O PDPI PODE APOIAR OU NÃO

1. Tipos de Atividades

Com respeito às atividades que podem ser apoiadas e financiadas pelo PDPI, temos os seguintes esclarecimentos:

“Atividades tradicionais de subsistência” (página 15 do Manual)

O PDPI deseja que a comunidade produza o máximo possível do que consome na sua própria terra para reduzir a dependência de produtos de fora. Porém, não tem sentido apresentar um projeto que apenas solicite apoio para atividades de rotina, como a roça familiar anual. É importante explicar bem porquê e para quê a comunidade precisa de ajuda: se houve seca, se perderam as sementes, ou experimentar novos cultivos e tecnologias.

“Monocultura”

Incentivamos o plantio “diversificado e consorciado”, que tem a vantagem de diminuir o risco de pragas e esgotamento da terra. Esse tipo de plantio diversificado já é praticado em muitas comunidades indígenas nas suas roças, e também deveria ser utilizado para novas plantações, sejam de cultivos anuais ou de árvores frutíferas. O Manual não fala de monocultura (ou seja, uma plantação grande de apenas um tipo de cultivo) e não a proíbe, mas sim incentiva “vários tipos de plantio juntos” (página 15). Como os projetos disputam entre si os recursos do PDPI, aqueles que trabalham com monocultura terão maior dificuldade de aprovação do que os projetos que trabalham com plantio diversificado e consorciado.

Criação de animais (bois, galinhas, porcos)

Muitas comunidades indígenas têm problemas sérios de alimentação pela falta cada vez maior de caça e pesca. Por isso, o PDPI pode apoiar projetos de criação de animais (como galinhas, porcos e bois), apesar disto não ser parte da cultura tradicional indígena. Porém, é importante justificar a necessidade de criação dos animais e explicar como a comunidade pretende mantê-los em termos de alimentação, problemas sanitários e doenças. Como o Manual explica (página 18), pecuária só poderá ser apoiada em campos nativos ou para recuperar pastos já abertos nas terras indígenas. Não se incentiva novos desmatamentos. Seria interessante se alguma comunidade pensasse em criação de animais nativos, como paca, capivara ou tartaruga.

Uso de plantas ou animais da floresta

Segundo o Manual (página 15), o uso de plantas e animais nativos da floresta é permitido apenas com um “plano de manejo”. Isso quer dizer que o projeto enviado ao PDPI precisa dizer como vai fazer para que os recursos utilizados não acabem nunca, ou seja, como será garantida a sua sustentabilidade.

Também é importante planejar atividades de recuperação de áreas degradadas e de replantio de espécies ameaçadas, principalmente quando o projeto estiver explorando tais recursos. Muitos povos indígenas antigamente tinham regras tradicionais para manejo de plantas e animais (sobre tudo restrições de uso) que poderiam ser documentadas e revitalizadas no contexto de um projeto.

Projetos de geração de renda e comercialização

Muitas comunidades querem aumentar a renda familiar por meio de atividades de beneficiamento de produtos e/ou de comercialização. Este tipo de projeto muitas vezes exige conhecimentos específicos, experiências de organização e gerenciamento, e/ou a compra de equipamentos caros. Além disso, as experiências demonstram que os riscos de fracasso são grandes.

Por isso, para projetos cujo valor solicitado é superior a R\$ 180.000 (página 16), depois da triagem exige-se um estudo de viabilidade econômica do projeto realizado por um consultor contratado pelo PDPI entre os consultores GAPEP (Grupo de Apoio à Preparação e Execução dos Projetos). Esse estudo se realizará antes da avaliação do projeto pelos GAP e da Comissão Executiva do PDPI para fornecer a informação necessária a tomar uma decisão e será pago pela Unidade de Gerenciamento.

2. Compra de Equipamentos

O PDPI recebeu várias propostas que confundem um projeto de desenvolvimento da comunidade com “lista de compras” de tudo o que a comunidade gostaria de ter. Na verdade, a aquisição de material ou equipamentos não deve ser a preocupação principal de um projeto. Para o PDPI, o aspecto mais importante a ser considerado quando se elabora um projeto, é fazer um bom plano de atividades, sendo que estas atividades juntas devem levar ao resultado planejado pelos proponentes. Os equipamentos e materiais devem ser considerados estritamente como um apoio para que as atividades planejadas possam dar certo.

Assim, não basta dizer no projeto que “precisa um determinado equipamento porque está faltando”, a comunidade precisa explicar como a compra daquele equipamento irá ajudá-la, em que atividades será usado e como será mantido após o fim do projeto. O PDPI pode apoiar a compra de qualquer equipamento que seja necessário à realização de uma atividade prevista no projeto, desde que seu uso seja muito bem justificado dentro da idéia central da proposta. É também preciso avaliar se o equipamento será usado continuamente (o que justifica sua compra), ou apenas em certas atividades, pois neste último caso, o aluguel ou frete poderiam ser alternativas mais interessantes.

3. Contratação de Pessoal

O PDPI também tem recebido propostas com diferentes tipos de problemas a respeito da contratação de pessoal para o projeto. A seguir serão apresentadas as dúvidas mais freqüentes.

Equipe Permanente ou Serviços de Terceiros

- a “Equipe Permanente” é composta por pessoas que vão trabalhar nas atividades durante toda a duração do projeto e em tempo integral (isto é, não terão tempo para se dedicar às outras atividades de rotina, como agricultura, extrativismo ou caça e pesca). Por exemplo: coordenador do projeto, secretário, e, em casos excepcionais um motorista.
- “Serviços de Terceiros” são pessoas que realizam serviços em atividades específicas, com tempo determinado para início e fim, ou com tempo parcial (isto é, terão parte do dia para se dedicar a outra atividade). Por exemplo: pedreiro para construção, técnico para instalar antena de rádio, etc...

É importante compreender que o PDPI tem recursos limitados, logo se a equipe permanente é grande, boa parte do dinheiro do projeto será destinada ao pagamento de pessoas, deixando menos recursos para atividades mais importantes. Assim, é necessário avaliar e justificar a real necessidade de se ter uma equipe permanente, com quantas pessoas e explicar bem as atividades de cada membro dela.

Pagamentos a membros da comunidade (página 17 do Manual)

- Para membros da comunidade que atuem na Equipe Permanente é possível realizar o pagamento de remuneração, se esse trabalho impede outras atividades econômicas ou de sobrevivência, ou seja, se a pessoa for se dedicar exclusivamente àquela atividade do projeto e não puder mais produzir as coisas que necessita.
- Na realização das atividades rotineiras de benefício privado imediato, como limpeza de roças, castanhais, construção de açudes etc, não é possível realizar pagamento para membros da comunidade. Recomenda-se que este trabalho seja considerado pela comunidade como Contrapartida.

Outros custos administrativos

O projeto deve incluir os custos de administração, como, por exemplo, deslocamento da área de desenvolvimento do projeto (terra indígena) à sede do município onde se encontra a agência do Banco do Brasil, ou o pagamento de uma pessoa para garantir uma prestação de contas ordenada. Essas atividades administrativas devem estar previstas no plano de trabalho e seus custos devem ser incluídos no orçamento. Materiais de escritório e xerox, necessários para o acompanhamento das atividades e prestação de contas, também devem estar previstos no projeto.

III. ESCLARECIMENTOS E MUDANÇAS DO FORMULÁRIO

Os seguintes esclarecimentos e mudanças seguem a seqüência e os números do “Formulário Definitivo”.

1. Identificação do projeto

Beneficiários

Incluir as perguntas seguintes

- **Terra Indígena:** Qual o tamanho da área que será beneficiada?
- **Comunidades:** Quantas pessoas serão beneficiadas pelo projeto?

Custo total do projeto

Incluir a explicação seguinte

Considerar o valor pedido ao PDPI sem contrapartida ou imprevistos.

Há a sugestão de que o próprio PDPI calcule os 10% de imprevistos e não os proponentes (seria retirado do manual).

4. Apresentação do Projeto

4.1. Contexto

Separar em perguntas orientadoras com espaço para respostas curtas e objetivas

- Contem um pouco sobre a história e a cultura de vocês.
- Quais são suas principais atividades econômicas?
- Como é feito o transporte de pessoas e coisas para a área onde o projeto atuará?
- Existem problemas ambientais na área onde o projeto será desenvolvido? Quais?
- Existem outros problemas que estão enfrentando atualmente? Quais?
- Existem outros projetos sendo desenvolvidos na região? Quais e por quem?

4.2. Justificativa

Separar em perguntas orientadoras

- Que problema pretendem resolver com este projeto?
- Como o problema começou e por que?
- O que seria **possível** fazer para resolver este problema definitivamente?

4.3. Objetivos e resultados esperados

1) Aumentar perguntas orientadoras para explicar os dois níveis de planejamento

Objetivo(s)

Por favor, não coloquem somente “Queremos melhorar nossa qualidade de vida com este projeto” como objetivo do projeto! Isso é bem óbvio e vale para quase todos os projetos. Pensem bem **quais são os benefícios diretos que pretendem conseguir através deste projeto**, em frases simples e curtas.

Além disso, é necessário que se explique de que maneira vocês querem chegar a esses objetivos apontados. Expliquem como farão para alcançar tais objetivos, se necessário detalhando como serão desenvolvidas as atividades que serão necessárias para atingi-los.

2) Incluir uma caixa estimulando que haja um resultado ou pelo menos atividades de divulgação e disseminação dentro do projeto:

Atividades de Divulgação e Disseminação

Atividades de divulgação (por exemplo, cartilhas ou programas de rádio) e de disseminação (por exemplo, visitas de intercâmbio, oficinas junto com outros povos) são instrumentos importantes no contexto do PDPI para que o projeto de vocês seja realmente “demonstrativo”. Se houver condições de colocar alguma(s) atividade(s) de divulgação ou disseminação dentro do próprio projeto (plano de trabalho e orçamento), será muito interessante. Porém, sejam realistas no que se propõem, pois estas atividades precisam de uma boa preparação e execução, de tempo e de recursos. Se vocês acharem que ainda não têm suficiente experiência, podem contatar o PDPI para esclarecer dúvidas sobre estas atividades.

5. Plano de Trabalho

Propomos juntar as duas tabelas “plano de trabalho” (objetivo e atividades) e “cronograma de execução” no formato em baixo:

Na Plano de Trabalho abaixo, coloque para cada resultado a lista das atividades (ações) que deverão ser feitas, explicando cada atividade segundo as perguntas na tabela.

Objetivo 1:						
Nº	Atividade	Como?	Onde?	Quem?	Quando?	O que precisa?
1.1	<i>Qual é a primeira ação que deve ser feita para se conseguir o resultado planejado?</i>	<i>Explique como vão fazer esta ação</i>	<i>Onde esta atividade vai ser feita?</i>	<i>Quem será responsável pela atividade? e quem vai participar?</i>	<i>Quando a atividade deve ser feita (em que época do ano, em que mês e durante quanto tempo?)</i>	<i>Coloquem todo material, equipamentos e trabalho que serão necessários para executar esta atividade (o orçamento se calculará depois)</i>
1.2	<i>Qual é a segunda ação</i> ...					
1.3						
etc.						

A seguir apresentamos três exemplos de plano de trabalho com objetivos e atividades nas três linhas temáticas do PDPI

Projeto de proteção de território

Objetivo 1: Defender de forma permanente nossa terra indígena das invasões por caçadores comerciais						
Nº	Atividade	Como?	Onde?	Quem?	Quando?	O que precisa?
1.1	Fazer limpeza periódica das picadas e dos igarapés nos limites da terra indígena	<i>Serão formados 4 grupos diferentes que trabalharão uma semana por mês</i>	<i>No limite do Rio das Árvores até o igarapé de Queimados</i>	<i>O cacique da aldeia da placa vai coordenar os grupos de jovens e lideranças.</i>	<i>Na época da seca, para evitar que a picada esteja muito melada</i>	<i>Bota, terçado, machado, GPS, bote, motor, corote, lona, alimentação, combustível, material de caça e pesca</i>
1.2	Executar patrulhas mensais de grupos de jovens nos limites da terra indígena	Os mesmos 4 grupos se revezarão, um por mês, em patrulhas nos limites	Limites norte, leste e oeste	Jovens e lideranças sob a coordenação do cacique Mário	Uma vez por mês, durante todo o ano	Combustível, alimentação
1.3	Realizar campanha de publicidade nas comunidades vizinhas à terra indígena sobre os limites	Através de seminários para discussão sobre desenvolvimento sustentável e direitos indígenas	Nas comunidades de Carapanã, Zequinha e Vila Mimosa	Os professores indígenas com a ajuda de uma assessora	Depois de reavivados os limites da terra	Material didático, pagamento do curso pelos professores, combustível, aluguel da sala
1.4	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc

Projeto de Atividades Econômicas Sustentáveis

Objetivo 1: Aumentar de forma sustentável a quantidade e a qualidade de nossa produção de frutas nativas						
Nº	Atividade	Como?	Onde?	Quem?	Quando?	O que precisa?
1.1	Realizar um curso de plantio de espécies nativas em viveiro	Através de 40 horas/aula, incluindo parte prática, ministradas para 30 pessoas	Na aldeia Tucumã	Professor com alunos indicados pela liderança das comunidades (4 de cada)	Na primeira semana de setembro	Material didático, pagamento do professor, ferramentas, transporte, alimentação
1.2	Construir viveiro de frutíferas nativas	Através de mutirão	Na aldeia Igapó, por ser mais central	10 representantes por aldeia (total de 40)	Na segunda semana de outubro	Pregos, Madeira, sacos plásticos, terra fértil, ferramentas, alimentação, transporte
1.3	Fazer plantio das mudas em campo	Mudas do viveiro divididas entre as aldeias	Nas capoeiras	Cada família participante	No começo das chuvas	Ferramentas, alimentação, transporte para as mudas
1.4	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc

Projeto de fortalecimento cultural

Objetivo 1: Documentar e revitalizar o uso de nossa música tradicional.						
Nº	Atividade	Como?	Onde?	Quem?	Quando?	O que precisa?
1.1	Realizar festa tradicional para gravação das músicas e ensinar os mais jovens	Trazendo os mais velhos que conhecem e equipe de gravação até a aldeia	Aldeia Porto Nazareno	Todos estão convidados e mais a equipe de gravação	Mês de janeiro	Alimentação, transporte, salário para a equipe de gravação
1.2	Produzir CDs para distribuição e venda	Em uma gravadora	Na cidade	Um produtor	Mês de fevereiro e março	Pagamento para a gravadora
1.3	Realizar seminário com a participação de lideranças e professores	Juntar pessoas importantes para se discutir o uso do CD nas escolas e a revitalização da cultura	Na aldeia Porto Nazareno	Professores, lideranças, assessores, ONG parceira	Mês de abril	Material didático, Combustível, alimentação
1.4	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc	Etc

Participação

Fazer perguntas orientadoras mais específicas:

- Como e por quem serão tomadas as decisões importantes do projeto, desde o planejamento até a avaliação final?
- Quem será responsável pela execução de cada atividade do projeto?
- Como diferentes grupos da comunidade (homens, mulheres, velhos, jovens e crianças) estarão envolvidos no projeto?
- Como será feita a distribuição dos benefícios entre as pessoas que participarão do projeto?

Orçamento

Explicar que cada atividade colocada no plano de trabalho deverá conter uma tabela de orçamento específica, mesmo que não haja nenhum gasto naquela atividade (pode ter contrapartida). O formato da tabela não muda.

Duas planilhas de resumo do orçamento

Poderia ser preenchida pelos técnicos, caso haja dificuldade. Sugerimos que se explique que há um mecanismo como a taxa de imprevistos, mas que esta não seja disponibilizada para ser preenchida pelas proponentes. O próprio PDPI pode preencher este campo, quando correto (muitos projetos de menos de um ano consideram a taxa, o que é incorreto).